DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Orçamentos 3
Balanços/balancetes 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 028/2022 – Resultado de Habilitação

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise dos documentos apresentados e após solicitação de parecer técnico contábil do balanço patrimonial constante do item 9.5.2, apresentados pelas licitantes, deliberaram da seguinte forma: 1) por HABILITAR as empresas Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Aglon Comércio e Representações LTDA, Centermed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CIAMED – Distribuidora de Medicamentos LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, Comercial Mark Atacadista LTDA, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, Inovamed Hospitalar LTDA, Interlab Farmacêutica LTDA, Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda, por cumprirem integralmente às exigências habilitatórias do item 9 do Edital; 2) por INABILITAR a empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, por não atendimento ao subitem 9.5.2. do edital quanto a apresentação do Balanço Patrimonial exigido no certame e a empresa Genérica Itatiba Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP, por não atendimento ao item 9.4.3 e subitem 9.4.3.1 do edital quanto a comprovação de que o responsável técnico possui vínculo com a empresa licitante, através de contrato social ou contrato de trabalho, ou ainda ficha de registro de empregado e carteira de trabalho, conforme consta do subitem 9.4.3.1 do edital. O presente julgamento será publicado no D.O.E. e no Portal da Transparência, sendo informada às demais licitantes interessadas via e-mail do seu resultado, ficando aberto o prazo de três dias úteis para eventual interposição de recursos. Ipeúna, 23/11/2022. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

COMUNICADO AO PÚBLICO EM GERAL

Em atendimento ao Artigo 48º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICAMOS** a todos os interessados e a população em geral, que o **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**, está à disposição para análise, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipeúna, junto ao Setor de Contabilidade, sito à Rua 01 nº 275- Centro, nesta cidade de Ipeúna, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Ipeúna, 01 de março de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

COMUNICADO AO PÚBLICO EM GERAL

Em atendimento ao Artigo 48º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICAMOS** a todos os interessados é a população em geral, que o **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022** está à disposição para análise, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipeúna, junto ao Setor de Contabilidade, sito à Rua 01 nº 275 - Centro, nesta cidade de Ipeúna/SP, de segunda à sexta feira, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Ipeúna, 04 de abril de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

pital da Agricultura Natural
tor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 002/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 002/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I

CLASS	NOME	DATA NASC
70°	DEBORA APARECIDA TREVISAN CALLEGARO	05/11/1981

Ipeúna, 04 de abril de 2023

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal